

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora **LEDIANE GUINDANI**, Procuradora Jurídica, matrícula 1164/0, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018, sendo que esta terá vigência do dia 08.06.2026 à 07.06.2028.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 08 de junho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 08.06.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*